



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 035 de 29 de novembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da execução física dos recursos de cofinanciamento estadual e federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima quarta reunião extraordinária, realizada dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a execução física dos recursos de cofinanciamento estadual e federal.

§ 1º - A aprovação do Conselho refere-se às seguintes modalidades:

- I. PISO MINEIRO FEAS – 2016;
- II. PISO MINEIRO FEAS - 2017;
- III. CRAS – PROTEÇÃO ESPECIAL BÁSICA – EXERCÍCIO 2017;
- IV. PROTEÇÃO DA GESTÃO DO SUAS – EXERCÍCIO 2017;
- V. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CADASTRO ÚNICO – EXERCÍCIO 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 29 de novembro de 2018.

Simone Camargo da Silva Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS de Unaí-MG
